



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Declaração n.º 47/2021

Sumário: Alteração por adaptação, carta de condicionantes da Reserva Agrícola Nacional.

Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Fundão:

Declara, para os devidos efeitos, que em reunião ordinária pública, realizada por videoconferência no dia 26 de março de 2021, a Câmara Municipal do Fundão deliberou por unanimidade e em minuta, o seguinte:

Aprovar, por declaração, nos termos do disposto no n.º 3 do art.121.º do RJIGT, a Alteração por Adaptação do PDM do Fundão, para atualização da Carta de Condicionantes, conforme proposta aprovada na referida reunião.

Transmitir a presente declaração à Assembleia Municipal e, posteriormente, à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Rural Centro, nos termos do disposto no n.º 4 do art.121.º do RJIGT, por ofício.

Após as diligências supra referidas, remeter a declaração e Carta de Condicionantes para publicação e depósito (nos termos do disposto no art.191.º do RJIGT), acompanhada da proposta e dos comprovativos da sua transmissão à Assembleia Municipal e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 121.º do RJIGT.

5 de abril de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Alexandre Bernardo Fernandes*.

**Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT
(conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)**

58559 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/PCond_58559_0504_Cond1.jpg

614220265